



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de abril de 2026, iniciou a 61ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Membros Titulares a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina; Secretariados pela Secretária-Executiva, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação, Daniele Oliveira, pelo Assessora-chefe de Administração Substituta, Andrea Colmenero de Alcântara Caramaschi, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Temas para conhecimento e deliberação do colegiado:

1.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 6 DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A presente proposta visa aperfeiçoar o Enunciado nº 6 da 4ª CCR. O critério vigente, focado exclusivamente no ato federal de criação de Áreas de Proteção Ambiental (APAs), é insuficiente para solucionar conflitos de atribuição, notadamente no Distrito Federal. Fatos como parcelamentos irregulares do solo, ainda que em APAs federais, afetam primordialmente a ordem urbanística — matéria de interesse local — e não

necessariamente bens ou serviços ambientais cuja proteção incumba à União, gerando insegurança jurídica.

Nova redação sugerida:

ATRIBUIÇÃO FEDERAL. ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APAS).

INSTITUIÇÃO PELA UNIÃO. LESÃO DIRETA E SIGNIFICATIVA A BENS DE INTERESSE DA UNIÃO.

A atribuição do Ministério Público Federal para atuar em procedimentos relacionados a fatos ocorridos no interior de Áreas de Proteção Ambiental (APAs) instituídas pela União, ainda que haja transferência formal da gestão ao ente local, será definida quando a lesão atingir, de forma direta e significativa, entre outras hipóteses, bens da União, ecossistemas que ultrapassem os limites de um estado, ou pela repercussão nacional ou transnacional do dano.

Precedentes sobre o tema:

IC - 1.16.000.003153/2010-73

IC - 1.16.000.000047/2009-02.

Deliberação: o colegiado, por unanimidade, deliberou pela aprovação das alterações ao enunciado 6/2026. (PGR-00164175/2026)

1.2. Proposta de aglutinação/ adequação dos temas dos OCITAs, GTs, Comissões e Comitês da 4ª CCR:

Tendo em vista que as Câmaras de Coordenação e Revisão passarão a ter 15 órgãos especiais de atribuições ministeriais como causa ensejadora de gratificação, considerando os temas já contemplados nas atuais estruturas da 4CCR e considerando ainda as sugestões levantadas no Encontro Nacional da 4CCR, sugere-se a seguinte readequação dos temas:

1. Agrotóxicos
2. Amazônia Legal e Financiamento de Grandes Obras com Impacto Ambiental
3. Apoio a Grandes Casos Ambientais

4. Bacias Hidrográficas e Qualidade da Água
5. Biomas e Desmatamento
6. Combate ao Garimpo Ilegal
7. Emergências Climáticas e Desenvolvimento Sustentável
8. Estratégia de Investigações em Crimes Ambientais
9. Fauna
10. Impactos Ambientais de Grandes Empreendimentos
11. Mineração
12. Patrimônio Histórico e Cultural
13. Poluição Ambiental, Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos
14. Unidades de Conservação
15. Zona Costeira

Deliberação: o colegiado, por unanimidade, deliberou pela aprovação dos temas propostos.

1.3. Aprovação de Enunciado sobre Energias Renováveis e Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) - Procedimento 1.00.000.001805/2026-62.

A 6ª Câmara aprovou a redação do Enunciado nos seguintes termos, levando em conta alterações sugeridas pela PFDC também:

“Compete ao Ministério Público Federal atuar judicial e extrajudicialmente em causas que envolvam empreendimentos de energia renovável sempre que esses projetos causem ou possam causar impactos em relação a povos indígenas, comunidades tradicionais e camponesas, independentemente da esfera administrativa responsável pelo licenciamento ambiental.

É dever do Ministério Público Federal garantir o respeito aos direitos constitucionais dos cidadãos por concessionários e permissionários de serviço público federal, nos termos do artigo 39, inciso III, da Lei Complementar nº 75/1993, inclusive, fiscalizar o efetivo cumprimento de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), prevista na Convenção 169 da OIT, assegurar a integridade dos modos de vida, a autodeterminação e o patrimônio cultural dessas comunidades, bem como exigir a adequação ambiental dos empreendimentos.”

Deliberação: o colegiado, por unanimidade, deliberou pela aprovação do enunciado conjunto (PGR-00214357/2026).

1.4. Ciência aos membros sobre o encaminhamento do Ofício n.º 460/2026-4ªCCR (PGR-00138076/2026) ao Procurador-Geral da República.

O expediente encaminhou o Ofício ABRAMPA n.º 006/2026, acompanhado da Nota Técnica ABRAMPA n.º 003/2026, oferecendo subsídios jurídicos para eventual utilização na manifestação do MPF na ADI n.º 7146, questiona a validade da Lei n.º 14.285/2021, que alterou o Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012) e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/1979) para admitir que lei municipal ou distrital defina, em áreas urbanas consolidadas, faixas marginais de proteção de cursos d'água distintas daquelas previstas no art. 4º, I, do Código Florestal.

Sobre o tema, os membros do colegiado abordaram o parecer do PGR na referida ADI, que apresentou aparente contradição à posição da 4ªCCR, embasado na premissa de que a delegação da atribuição ao município não implicaria necessariamente em diminuição das áreas de proteção. No entanto, o Subprocurador-Geral da República Paulo Jacobina citou levantamento realizado pela Procuradora de Justiça Ana Marchesan, no estado de Santa Catarina em que 70 municípios já haviam editado lei prevendo a diminuição das áreas de proteção. o Subprocurador-Geral da República Aurélio Rios sugeriu que a Câmara emitisse orientação para a atuação dos membros do MPF nos estados. A coordenadora da 4ªCCR ponderou a necessidade de haver um caso concreto para que a Câmara possa se manifestar. O Subprocurador-Geral da República Aurélio Rios ressaltou que o controle concentrado de constitucionalidade não impede a atuação nos casos concretos, caso seja constatado o dano ambiental.

1.5. Divulgação de Nota Pública Conjunta da 4ª e 6ª CCRs.

Após aprovação do colegiado, a coordenadora da 4CCR, em conjunto com a 6CCR, assinou nota pública, na qual os colegiados manifestam seu apoio ao Procurador da República Ricardo Gralha Massia e à Procuradora da República Flávia Rigo Nóbrega, em razão de decisão liminar monocrática proferida pelo CNMP, que suspendeu os efeitos das Recomendações n.º 134/2025, n.º 137/2025, n.º 5/2026 e n.º 9/2026.

2. Comunicados:

2.1. Divulgação dos membros selecionados para compor a Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural, conforme os critérios estabelecidos no item 3.2 do [Edital 4ª CCR n.º 1/2026 - PGR-00061372/2026](#) e publicação da [PORTARIA 4ª CCR n.º 8, de 17 de abril de 2026](#) com a composição atualizada da Comissão:

Sergio Gardenghi Suiama - Procurador da República (Coordenador)

Ana Cristina Bandeira Lins - Procuradora Regional da República (Coordenadora Substituta)

Alexandre Silva Soares - Procurador da República

Ígor Miranda da Silva - Procurador da República

Jaime Mitropoulos - Procurador da República

Rafael Ribeiro Rayol - Procurador da República

Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador da República

Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente - Procuradora da República

2.2. A 4ª CCR encaminhou o Ofício n.º 475/2026-4ªCCR ([PGR-00147845/2026](#)) ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal com sugestões para subsidiar a elaboração de recomendação de caráter geral para os ofícios especiais dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis (JEF/CL) visando ao aprimoramento da atuação dos membros do Ministério Público Federal na função de *custos legis*.

2.3. A 4ª CCR encaminhou o [Ofício n.º 454/2026-4ªCCR](#) (PGR-00136410/2026) ao Procurador-Geral da República, reiterando a representação pela Propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Estadual do Mato Grosso n.º 12.859, que alterou a Lei Estadual n.º 8.588/06, a qual tenciona diminuir e, em alguns casos, erradicar a distância necessária entre a área onde ocorre “a aplicação terrestre de agrotóxicos e afins” e “povoações, cidades, vilas bairros, mananciais de captação de água, moradia isolada, agrupamento de animais e nascentes, ainda que intermitentes”.

2.4. O Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares encaminhou o Plano de Trabalho da Comissão Bacias Hidrográficas para o biênio 2026-2027. O documento formaliza a transição do antigo Grupo de Trabalho (GT) para o status de Comissão, adequando-se à Resolução CSMPF nº 242/2024, focando na proteção tecnológica e estratégica dos recursos hídricos brasileiros. [PRM-BDG-MT-00002364/2026](#)

3. Informes sobre reuniões ocorridas:

19/03/2026 - Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR, os Procuradores-Chefes da

PR-RO, PR-PA, PR-AP, PR-AM, PR-RR, PR-AC, PR-MT (AMOR e AMOC) e os Procuradores da República Frederico Siqueira Ferreira (PR-MT) e Guilherme Fernandes Ferreira Tavares (PRM-Barra do Garças-MT). A reunião teve como objetivo debater pontos envolvendo a reestruturação e redistribuição de ofícios ambientais, com discussões sobre a estadualização e regionalização dos processos ambientais, incluindo transformações recentes na especialização temática e desafios de atribuição. Ressaltou-se a análise de modelos de regionalização e estadualização dos processos, visando equilibrar a carga de trabalho e aumentar a eficiência das investigações para enfrentar problemas como o desmatamento e o garimpo ilegal. Diferentes perspectivas foram apresentadas sobre a presença física dos procuradores nas localidades críticas versus a centralização em Brasília. Por fim, foi enfatizada a necessidade de integração institucional e ajustes normativos para fortalecer a atuação jurídica contra infrações ambientais complexas.

Ata da reunião: [PGR-00107735/2026](#)

19/03/2026 - Reunião entre Coordenadores de Câmaras e membros dos Grupos de Atuação Conjunta (GACs) sobre a atuação dos GACs - contextualização das Medidas Cautelares (MCs) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e proposta de metodologia de trabalho (Ofício 176/2026 MCOIDH - [PGR-00088762/2026](#)).

20/03/2026 - Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR, a Coordenadora da 6ª CCR, a Subprocuradora-Geral da República Eliana Peres Torelly de Carvalho, representantes do ICMBIO e da FUNAI para tratar da sobreposição de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, especificamente sobre a situação no Parque Nacional do Superagui (PR).

Ata da reunião: [PGR-00112913/2026](#)

24/03/2026 - Realização do Seminário MPF Clima: Adaptação Local em Foco - São Paulo. O seminário teve como objetivo discutir os efeitos das mudanças climáticas e as políticas de prevenção, mitigação e adaptação sob uma perspectiva regional.

Notícia:

<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-sp/noticias/efeitos-das-mudancas-climaticas-em-sao-paulo-e-tema-de-evento-sediado-pelo-mpf>

26/03/2026 - Participação da Coordenadora da 4ª CCR na mesa de abertura do Seminário “Do Território às Cortes: caminhos da reparação e responsabilização das instituições financeiras” em São Paulo. O foco central dos debates foi a responsabilização de instituições financeiras por ações e fluxos de investimento que impactam negativamente o meio ambiente e violam territórios e direitos de povos tradicionais. Também foi discutido como medidas proativas podem mudar o atual panorama.

Notícia:

<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/prr3/noticias/mpf-sedia-em-sp-seminario-sobre-responsabilizacao-de-instituicoes-financeiras-que-investem-em-empresendimentos-nao-sustentaveis>

26/03/2026 - Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR e a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) acerca do Memorando nº 277/2026/SPPEA/PGR ([PGR-00081072/2026](#)). O encontro tratou da padronização do fluxo de atendimento para eventuais novos pedidos de apoio técnico formalizados pelo Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ) ou por outras unidades interessadas.

31/03/2026 e 23/04/2026- Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR e o Procurador da República Mário Sérgio Ghannage Barbosa (PRM-Itajaí/SC) para tratar do Ofício nº 403/2026 GABPRM2-MSGB ([PRM-ITJ-SC-00002755/2026](#)) sobre a existência de conflito institucional entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) relativo à ocupação e preservação ambiental na Praia Brava Norte, em Itajaí/SC.

08/04/2026 - 24º Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, organizado pela ABRAMPA, com a participação dos membros titulares da 4ªCCR. Durante a abertura, a Coordenadora da 4ª CCR destacou a relevância histórica e ambiental de Pirenópolis, reforçando a necessidade de integrar a proteção ambiental a políticas públicas voltadas à qualidade de vida. Ressaltou os desafios impostos pelas mudanças climáticas e a importância da atuação articulada do Ministério Público com outros setores, enfatizando que discutir a preservação das fontes de água, o controle de empreendimentos imobiliários e o uso de agrotóxicos é pensar na própria sociedade.

Notícia:

<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-debate-atuacao-socioambiental-e-protecao-de-territorios-tradicionais-durante-congresso-em-pirenopolis-go>

08/04/2026 - Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR, representantes do MCTI e a Procuradora da República Ana Carolina Haliuc Bragança para tratar de medidas para o fortalecimento do Cemaden e a superação de fragilidades institucionais identificadas no âmbito do Procedimento Administrativo nº 1.34.018.000016/2025-56.

09/04/2026 - Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR, a Procuradora da República Thais Santi e o Procurador Regional da República Felício Pontes Júnior e representantes do IBAMA para tratar da implementação do hidrograma de Belo Monte ([PRM-ATM-PA-00000204/2026](#)).

10/04/2026 - Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR, a Coordenadora da 6ª CCR, a Subprocuradora-Geral da República Eliana Peres Torelly de Carvalho, e os Procuradores da República Carlos Henrique Dumont Silva, Eduardo Henrique de Almeida Aguiar e Patrick Salgado para tratar do “Acordo de Mariana”.

13/04/2026 até 15/03/2026- Realização do Encontro Nacional da 4ªCCR, que teve como objetivo estabelecer as ações prioritárias da 4ª CCR para 2026, além de promover o compartilhamento de boas práticas e discussões pertinentes à atuação da 4ª CCR. O evento foi marcado pelo lançamento do Guia de Open Source Intelligence (OSINT) para Investigações de Crimes Ambientais, desenvolvido em parceria com o Instituto Igarapé para ampliar o uso estratégico de dados públicos em apurações. As apresentações de boas práticas destacaram iniciativas inovadoras, como o acordo com a Starlink para identificar financiadores do garimpo ilegal, a proposta de federalização de unidades de conservação em Rondônia através do projeto Cinturões Verdes e a criação de consórcios intermunicipais para saneamento e saúde pública em regiões de divisa estadual. Além disso, a 4ª CCR reforçou a aposta na modernização tecnológica, integrando ferramentas como a plataforma GeoRadar para análises geoespaciais, o sistema Sirenejud para monitoramento da jurisdição ambiental e o uso de inteligência artificial para otimizar fluxos processuais e a precificação de danos climáticos.

Apresentações e Boas Práticas apresentadas no Encontro Nacional da 4ªCCR 2026:

https://drive.google.com/drive/folders/1VEe5fsNFpW3Z47FkyK98giEn8AAa8P-y?usp=drive_link

Notícia “MPF lança guia para fortalecer investigações de crimes ambientais com uso de dados públicos”:

<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/mpf-lanca-guia-para-fortalecer-investigacoes-de-crimes-ambientais-com-uso-de-dados-publicos>

27/04/2026- Reunião entre a Coordenadora da 4ª CCR, a Procuradora-chefe da PRT da 7ª Região, Dra. Ana Valéria Targino de Vasconcelos, o Procurador da República Alexandre Meireles Marques e representantes do GEAF/MPT para tratar do Inquérito Civil nº 2416.2022.07.000/0, referente à saúde ocupacional de trabalhadores na mineração de urânio prevista pelo Projeto Santa Quitéria-CE (E-mail/2026 - PGR-00130800/2026).

4. Agenda – reuniões e eventos previstos:

29/04/2026 - 14h30	Reunião com CPT, PFDC, 4ª e 6ª CCRs sobre grilagem na RESEX Jaci Paraná.
30/04/2026 - 10h	Reunião entre MPF e ICMBio para tratar da questão da Flona Três Barras/SC.
30/04/2026 - 14h	Participação da Coordenadora da 4ªCCR no Congresso Internacional do Ministério Público - O Desafio do Enfrentamento Transnacional de Crimes Ambientais e da Criminalidade Organizada (E-MAIL/2026 - PGR-00122064/2026). Local: Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - Srps LOTE 02 - Praça do Buriti, Brasília
04/05/2026 - 15h às 16h	Reunião entre a PFDC, 2ª CCR, 4ªCCR e 6ªCCR para alinhamento da proposta de criação de um Grupo de Trabalho voltado à discussão do Protocolo Nacional de Investigação de Crimes contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos (MEMORANDO CIRCULAR 1/2026 - PGR-00125970/2026).
07/05/2026	Seminário MPF Clima: Adaptação Local em Foco - Minas Gerais. O Subprocurador-Geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina irá representar a 4ª CCR no evento.
12/05/2026 - 09h às 11h	Curso de Licenciamento Ambiental (ESMPU) organizado pelo Dr. Daniel Azeredo.
13/05/2026 até 15/05/2026	Encontro Bioma Caatinga. Local: João Pessoa
13/05/2026 - 14h às 16h	9ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Convenção de Minamata sobre Mercúrio
18/05/2026 - 15h às 16h	Reunião entre MPF e o Iphan para tratar do ACT entre as instituições (PGEA 1.00.000.001617/2025-53). Local: Gabinete da Presidência do Iphan - 5º andar. SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

19/05/2026	Oficina Amazônia Protege
20/05/2026 - 15h30 às 16h30	Exibição e debate do documentário "Pau d'Arco" - Ofício nº 343/2026 - PGR-00142063/2026 . Local: Espaço Geraldo Brindeiro (Cobertura da PGR).
22/05/2026 - 10h00 às 11h00	673ª Revisão / 62ª Coordenação (Presencial)
26/05/2026 até 27/05/2026	Seminário MPF Clima: Adaptação Local em Foco - Rio Grande do Sul. A Coordenadora da 4ª CCR, Subprocuradora-Geral da República Luíza Cristina Frischeisen, e o Subprocurador-Geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios irão participar do evento.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS

Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

PAULO VASCONCELOS JACOBINA

Subprocurador-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00163595/2026 ATA**

.....
Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **08/06/2026 17:06:37**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **08/06/2026 19:55:37**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**

Data e Hora: **10/06/2026 17:06:03**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 75f1ba66.ee25b9f4.aa345ba7.d4e3e442